

PORTARIA Nº 808/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação consignada no E-doc nº 07010365926202021 da lavra da Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 04 de dezembro de 2020, o período determinado pela Portaria nº 661/2020, que estabeleceu lotação provisória à servidora **RAÍZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR**, matrícula nº 12728531, na 14ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça